



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CÂMPUS GURUPI

## ANEXO V

**EDITAL N.º 6/2017/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

### **AUTODECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_,  
DECLARO, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, que minha família auferir renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio. DECLARO ainda, sob as penas da lei, que minha família possui \_\_\_\_\_ membros, dos quais \_\_\_\_\_ possuem renda.

Anexo a esta declaração, seguem os documentos previstos no item 11. do EDITAL n.º 2/2017/GUR/REI/IFTO, de 10 de janeiro de 2017, necessários para confirmação do que se afirma.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Gurupi-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.


\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/Responsável legal



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Diretor-geral Substituto**, em 17/01/2017, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003690** e o código CRC **661A8D91**.

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

